



EDITAL Nº 013/2021

Dispõe da **Renovação de Matrículas** para os Cursos de Graduação da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, para o Primeiro semestre do ano letivo de 2022.

A Diretora Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que dispõe a Legislação Educacional vigente e estando de acordo com o que estabelece o Regimento Acadêmico, torna público as normas para Renovação de matrícula para o 1º semestre, do ano letivo de 2022, aos acadêmicos dos Cursos de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Pedagogia e Tecnólogo em Análise e desenvolvimento de Sistemas.

Art. 1º) Fica aprovado na forma do **Anexo I**, as normas para Matrículas para o 1º semestre de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Clevelândia, 25 de novembro de 2021

Elair Assunta Artusi Meyer
Diretora Geral



ANEXO I

Prezado(a) Acadêmico(a):

Tendo em vista o encerramento do 2º semestre de 2021, cumpre-nos informar-lhes a sistemática de matrícula para o 1º semestre do ano letivo de 2022, que consiste em realizá-la no SISTEMA ACADÊMICO DA FAMA, em conformidade com o calendário e procedimento abaixo discriminado.

AGENDA

Matrículas para todos os acadêmicos dos Cursos de Administração, Pedagogia e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no SISTEMA ACADÊMICO DA FAMA.

No período de **15 a 30 de dezembro de 2021.**

2. PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS.

2.1 MATRÍCULA PELO SISTEMA ACADÊMICO DA FAMA.

2.2.1 Preencher todos os dados que constam nos campos.

2.2.2 Selecionar no Requerimento de Matrícula, as disciplinas que irá cursar.

2.2.3 O acadêmico reprovado deverá, obrigatoriamente, que cursar a disciplina no ano letivo seguinte, em que a mesma for ofertada, desde que não haja coincidência de horário.

2.2.4 A matrícula somente será efetivada após o cumprimento da confirmação de matrícula, pelo Sistema Acadêmico.

2.2.5 O não cumprimento de qualquer destes itens, pode ocasionar a desvinculação do acadêmico com a Instituição.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 3755/2018
Recredenciada pelo Decreto nº 3418 de 20/11/19 Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



3. ATENÇÃO:

Ajustes necessários na matrícula, como: dispensa de disciplinas e equivalência, deverão ser realizadas diretamente com os **Coordenadores dos Cursos**, a partir de **fevereiro de 2022**.